



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/07/2024, Edição nº 6315, Página nº 06

### PORTARIA Nº 334/2024

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade e prorroga contrato por tempo determinado da Sra. Flavia Gois da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando**, a [Lei 1.411/2011](#), art. 8º, inciso V, bem como o Art. 90 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando**, o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal e o Art. 10, inciso II, alínea “b” da ADCT;

**Considerando**, o Protocolo nº 1299/2024 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 29 de julho de 2024, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Flavia Gois da Silva**, matrícula Nº 189944-1, ocupante do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Prorrogar o contrato por tempo determinado da Sra. **Flavia Gois da Silva**, no cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, até a data de 25 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito